



# DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 291 Sexta, 23 de agosto de 2019



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Concorrência 03.007/2019. Processo 134.** O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da ampliação do Feirão do Povo no bairro Urciano Lemos na cidade de Araxá-MG. Abertura: 27/09/19 às 09:00h. Edital disponível: 28/08/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 21/08/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.110/2019. Processo 132.** O Município de Araxá, torna público a aquisição de camisetas para divulgação das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul e camisas de uniforme para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG. Abertura: 05/09/19 às 14:00h. Edital disponível: 26/08/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 20/08/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.111/2019. Processo 133.** O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em Análise de Potabilidade de Água, para manutenção das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araxá-MG. Abertura: 06/09/19 às 14:00h. Edital disponível: 27/08/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 20/08/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.109/2019. Processo 131.** O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma do CEMEI Magdalena Lemos, no Bairro Urciano Lemos, conforme previsto neste edital e seus anexos. Abertura: 06/09/19 às 09:00h. Edital disponível: 27/08/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 20/08/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.019/2017. Processo 161.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Imprensa Nacional, firmam aditamento contrato celebrado 10/07/17, vencendo 10/07/20 com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 09/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.078/2019. Processo 095.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Carlos Humberto Primo ME, valor global: R\$ 20.649,90; Esporte Lacerda Sacramento LTDA ME; valor global: R\$ 9.144,46; Aquarela Comércio e Serviços Eireli ME, valor global: R\$ 11.849,50; Esporte MG Comércio e Serviços Esportivos LTDA ME; valor global: R\$ 22.239,76; Higor Silva Canedo ME; valor global: R\$ 19.760,00, firmam aquisição de materiais esportivos, medalhas, troféus e uniformes para atender as atividades da Secretaria de Municipal de Esportes. Vencimento: 31/12/2019. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/08/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.146/2018. Processo 180.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Melhoramentos Dom Bosco Sociedade Anônima, firmam aditamento contrato celebrado 05/11/18, com acréscimo de 25% no contrato, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 12/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.098/2017. Processo 132.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Melhoramentos Dom Bosco Sociedade Anônima, firmam aditamento contrato celebrado 30/06/17, vencendo 30/06/20 com acréscimo no contrato originário, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 27/06/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.146/2018. Processo 180.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Melhoramentos Dom Bosco Sociedade Anônima, firmam aditamento contrato celebrado 05/11/18, com acréscimo de 25% no contrato originário, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 12/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.116/2017. Processo 158.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Vitória Treinamentos Tributários LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 28/08/17, vencendo 28/08/20, com acréscimo no contrato originário, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 23/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.027/2017. Processo 189.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Sonira Borges de Melo, firmam aditamento contrato celebrado 16/08/17, vencendo 15/08/20, reajustando o valor mensal pago com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 01/08/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.090/2019. Processo 108.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e GC Lab Diagnósticos LTDA; valor global: R\$ 9.653,49, firmam aquisição de reagentes para elaboração de exames, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG, através do Laboratório Municipa. Vencimento: 31/12/2019. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/08/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade por Credenciamento 12.001/2017. Processo 039.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá, firmam aditamento contrato celebrado 23/01/18, com acréscimo de 25% no contrato originário, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 15/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.103/2016. Processo 167.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Agência Clic Soluções em Tecnologia e Mídia Visual LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 25/08/16, vencendo 25/08/20, com acréscimo no contrato originário, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 07/08/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.087/2019. Processo 105.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Distribuidora de Peças Carvalho LTDA EPP; valor global: R\$ 25.850,00; Tratorpatos Eireli ME, valor global: R\$ 303.780,90; Caicara Peças Diesel Eireli ME, valor global: R\$ 257.000,00, firmam aquisição de peças automotivas para a manutenção corretiva da frota de veículos leves que atendem as atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Vencimento: 31/12/2019. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/08/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.108/2018. Processo 136.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e J.C. Erudilho Pneumáticos EPP; Marcos Eduardo da Silveira ME; Recapagem Felipe Fontes Eireli – ME, firmam aditamento contrato celebrado 09/08/18, vencendo 01/08/20. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 01/08/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa 04.012/2018. Processo 121.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Maria Luciana Valeriano Silva, firmam aditamento contrato celebrado 10/07/18, vencendo 01/08/20, reajustando o valor mensal pago com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 23/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa 04.013/2018. Processo 126.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Elisia Maria Freitas Fonseca, firmam aditamento contrato celebrado 01/08/18, vencendo 01/08/20, reajustando o valor mensal pago com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 19/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.107/2018. Processo 135.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Tinil Pneus LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 09/08/18, vencendo 09/08/20. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 01/08/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Remarcação de Licitação. Pregão Presencial 08.107/2019.**

**Processo 129.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de balança rodoviária com indicador de pesagem eletrônico, sistema de transmissão de peso através de células de cargas, a ser instalada em plataforma de concreto armado, com capacidade mínima de pesagem 40 toneladas/divisão 10kg, com divisões mínimas da plataforma de 8,00 x 3,20 metros, conforme normas do INMETRO. Em virtude do processo licitatório ter sido suspenso para readequação técnica do Edital, fica designada nova data de abertura para o dia 09/09/19 às 09:00h. Edital disponível: 28/08/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 21/08/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Remarcação de Licitação. Pregão Presencial 08.086/2019. Processo 104.** Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a higienização automotiva, da frota de veículos leves, ônibus, caminhões e máquinas pesadas que atendem as atividades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Em virtude do processo licitatório em epígrafe ter sido classificado como deserto, fica designada nova data de abertura para o dia 09/09/19 às 14:00h. Edital disponível: 28/08/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 21/08/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Remarcação de Licitação. Pregão Presencial 08.096/2019. Processo 115.** Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 HORAS - da Prefeitura Municipal Araxá-MG. Em virtude do processo licitatório em epígrafe ter sido classificado como deserto, fica designada nova data de abertura para o dia 10/09/19 às 09:00h. Edital disponível: 29/08/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 21/08/19.

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, do Município de Araxá(MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que os contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando da notificação por AR ou pessoalmente pelo fiscal tributário, resolve NOTIFICÁ-LOS a comparecer ao Setor de Tributos-Município de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306 - Térreo - centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito protestado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 12.767 de 2012), e art. 319 e 319 A da Lei Complementar Municipal 3.983/2001 .

Contribuinte	CPF/CNPJ	Endereço
55285 - ADEMIR LUIZ DA SILVA	239.411.466-53	RUA ANTONIA DOMINGAS FONTES 95, BOA VISTA - ARAXÁ/MG
80011 - ALAN KARDEC RODRIGUES	913.995.806-04	RUAABILIO JOSE DE SOUZA 117, SÃO GERALDO - ARAXÁ/MG
41369 - ALMIR FERNANDES MILAGRES	500.335.656-00	RUA TEREZA GUIMARAES NATAL 365, BOA VISTA - ARAXÁ/MG
80453 - CLAUDIO JOSE DOS SANTOS - ESPOLIO	755.572.076-00	RUA ANTENOR SILVA SOARES 200, FRANCISCO DUARTE - ARAXÁ/MG
17716 - FRANCLINA FERREIRA DE SOUZA	068.173.351-91	RUA PADRE ANCHIETA 345, VILA RICA - ARAXÁ/MG
5652 - GASPAR JOSE DA SILVA - ESPOLIO	262.411.886-15	RUA SANTA CATARINA 575, SÃO GERALDO - ARAXÁ/MG
180924 - HENRI BETIATI BELAN	008.038.729-25	RUA DEMOCRITO FRANÇA 140 APTO 101, CENTRO - ARAXÁ/MG
163628 - JAQUELINE CRISTINA DA SILVA DO AMARAL	109.569.936-99	RUA ADELGÍCIO GONÇALVES CARDOSO 45, NOVO PAO DE AÇUCAR III
32642 - JOAO BORGES DE OLIVEIRA	273.814.636-87	RUA WALDEMAR PEREIRA BORGES 60, NOVO HORIZONTE PEP 10 - ARAXÁ/MG
35250 - JOAO RODRIGUES SOARES	240.771.786-49	RUA LAZARO VAZ DE SAO PAULO 440, URCIANO LEMOS - ARAXÁ/MG
22360 - JOSE FRANCISCO MARTINS	406.382.356-34	RUA ARGENITA 328, SANTO ANTONIO - ARAXÁ/MG
107554 - JOSE MARIA DA SILVA	539.198.746-68	RUA ANTONIO BORGES DE MENEZES 350, AEROPORTO - ARAXÁ/MG
165580 - JULIANA GRACIELA DA SILVA	070.430.016-84	RUA JOSÉ EUSTAQUIO MARINS 145, NOVO PAO DE AÇUCAR - ARAXÁ/MG
182733 - LUCAS EUZEBIO BEZERRA FERREIRA	072.099.656-29	RUA DARIO SOARES 375, ANDREA - ARAXÁ/MG
161483 - LUCILENE GIMENES DO NASCIMENTO	016.877.779-77	DARIO RIOS BORGES 270, FENICIA - ARAXÁ/MG
19034 - MARIA AUGUSTA DE JESUS	434.257.126-91	RUA PERNAMBUCO 230, SÃO GERALDO - ARAXÁ/MG
50851 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO	473.149.156-87	RUA JOSE PEREIRA VALLE 98, NOVO SANTO ANTONIO - ARAXÁ/MG
17198 - MARIA HELENA SALAZAR	735.430.556-15	RUA PEPURURE 93, CENTRO - ARAXÁ/MG
171847 - PAULO ROBERTO CARNEIRO	406.369.256-68	RUA DONA ADELIA LELIS 580, FERTIZA - ARAXÁ/MG
163711 - PAULO SEBASTIAO PINHEIRO	845.359.706-53	RUA MARIA MORAES CARDOSO 120 B, AEROPORTO - ARAXÁ/MG
99528 - PAULO SERGIO DA CONCEIÇÃO	255.059.508-41	RUA MARIA DE LOURDES RIOS 65, JARDIM DAS OLIVERAS II - ARAXÁ/MG
79896 - ROBSON DONIZETE DE JESUS	055.748.426-02	RUA FRANKLIN RIBEIRO FILHO 35 A, AEROPORTO - ARAXÁ/MG
77437 - RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	048.471.536-42	RUA TOMAZ DOS REIS JERONIMO 15, DONA ADELIA - ARAXÁ/MG
20308 - TEREZINHA TEIXEIRA SILVA TOME	258.567.666-87	RUA ANTENOR JOSE TEODORO 55, NOVO SÃO GERALDO - ARAXÁ/MG
184700 - TIATILA SANTOS DE JESUS MULINA	089.960.016-60	RUA LUIS VALE TEIXEIRA 605, ANA ANTONIA - ARAXÁ/MG
35739 - VALTER LUCIO GONCALVES CRUZ	360.668.426-68	RUA ALEXANDRE BENTO CIPRIANO 23, ANA ANTONIA - ARAXÁ/MG

### DECRETO Nº 772 - DE 11 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre exonerações de cargos efetivos que menciona. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados a pedido os seguintes servidores:

I. BRAULIO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 98.353, do cargo de Técnico Superior de Serviços Público/Psicólogo, produzindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2019;

II. ELIETE RIBEIRO FLORES PRINCESA, matrícula nº 98.345, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, produzindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2019;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 775 - DE 11 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo que menciona.  
 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o procedimento administrativo nº PAD 08/2017, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica exonerada a Senhora LILIAN DOS ANJOS MOURA, matrícula nº 9.766, do cargo de Agente Serviços Gerais.  
 Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 776 - DE 19 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.  
 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica exonerada a Sra. FABIOLA CRISTINA MELO do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
 Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 780 - DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

Altera composição do Conselho Municipal do Idoso de Araxá – CMIA, e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente com fulcro na Lei Municipal nº 3.492 de 04 de maio de 1999, e considerando as alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 5.771 de 02 de junho de 2010 e nº 6.819 de 04 de março de 2015, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros titulares do Conselho Municipal do Idoso de Araxá – CMIA considerando alteração trazida pela Lei Municipal nº 5.771 de 02 de junho de 2010, passando o mesmo a ser composto da seguinte forma:  
 I. Evaristo de Freitas Malta – AMPARA;  
 II. Mirian Antoin Karam Lemos – APAE;  
 III. Thais de Fátima dos Santos – FADA;  
 IV. Marisete Aparecida Augusto – Associação Lar Ebenezer;  
 V. Carlos Edésio Balieiro – Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo;  
 VI. Cristiane Mirza Pereira da Silva – Recanto do Idoso de São Vicente de Paulo;  
 VII. João Henrique Borges Bento – Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;  
 VIII. Ricardo de Oliveira Ramalho - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;  
 IX. Edelzi Gomes Lima - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;  
 X. Sara Resende - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;  
 XI. Mirlane Lázara Deckers - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;  
 XII. Nayane Peres Almeida - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.  
 Art. 2º. Fica alterada a composição de suplentes do Conselho Municipal do Idoso de Araxá – CMIA considerando alteração trazida pela Lei Municipal nº 5.771 de 02 de junho de 2010, passando o mesmo a ser composto da seguinte forma:  
 I. Gisele de Paiva - AMPARA;  
 II. Amair de Araújo – APAE;  
 III. Negai de Araújo – FADA;  
 IV. Jocelene Maria da Silva – Associação Lar Ebenezer;  
 V. Jair Rosa da Silva – Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo;  
 VI. Mariza Ribeiro Furtado – Recanto do Idoso de São Vicente de Paulo;  
 VII. Fernanda Aparecida Marques Negrão - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;  
 VIII. Maria Cecília Ordones Silva Lemos - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;  
 IX. Larissa Mendes Silva - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;  
 X. Juarez Luzia França - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;  
 XI. Edna de Fátima Resende Campos - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;  
 XII. Gleide Aparecida Moura - Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;  
 Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 725 de 17 de maio de 2019.  
 Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 782 - DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.  
 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 7.131/2017, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica exonerado o Senhor JOÃO PAULO DOS REIS do cargo em comissão de Supervisor de Manutenção Centros Esportivos, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.  
 Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2019.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 788 - DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.  
 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 5664/2009, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a Sra. TERESINHA IDELMA BENFICA BENEDITO do cargo em comissão de Diretora V, da Escola Municipal Romália Porfírio de Azevedo Leite, lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
 Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 789 - DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.  
 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 5664/2009, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. VANILDA MARIA DE SOUZA CARVALHO do cargo em comissão de Diretora IV, da Escola Municipal Alice Moura, lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
 Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2019.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 790 - DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.  
 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 5664/2009, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica nomeada a Sra. ANA MARIA REZENDE DE ALENCAR SILVA para o cargo em comissão de Diretora V, da Escola Municipal Romália Porfírio de Azevedo Leite, lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
 Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 791 - DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 5664/2009, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica nomeada a Sra. MARIA ESTER COSTA DE OLIVEIRA CARDOSO para o cargo em comissão de Diretora IV, da Escola Municipal Alice Moura, lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
 Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2019.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 792 - DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.  
 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 5664/2009, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. MARIA JOSÉ DE MELO SILVA do cargo em comissão de Diretora V, da Escola Municipal Padre Inácio, lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
 Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 795 - DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

Designa para função gratificada e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o anexo II da Lei Municipal nº 2.948 de 03 de abril de 1995, tratado pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 2.360 de 18 de junho de 1990, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.145 de 24 de fevereiro de 2003, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica designada a servidora FABIOLA CRISTINA MELO, para o exercício da função de Encarregada de Serviços de Coordenação de Departamento de Ensino e Assistência Pedagógica, sendo-lhe conferida gratificação de 50% sobre seus vencimentos base.  
 Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2019.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 796 - DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.  
 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica nomeado o Sr. FÁBIO HUMBERTO TESSARO ao cargo em comissão de Supervisor de Auditoria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 797 - DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

Designa para função gratificada e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o anexo II da Lei Municipal nº 2.948 de 03 de abril de 1995, tratado pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 2.360 de 18 de junho de 1990, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.145 de 24 de fevereiro de 2003, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica designada a servidora LIDIANE VALÉRIA ALVES CONSTANT, para o exercício da função de Encarregada de Serviços de Coordenação do Setor de Atenção Primária (Unidade Básicas de Saúde), sendo-lhe conferida gratificação de 50% sobre seus vencimentos base.  
 Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 798 - DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

Designa para função gratificada e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o anexo II da Lei Municipal nº 2.948 de 03 de abril de 1995, tratado pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 2.360 de 18 de junho de 1990, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.145 de 24 de fevereiro de 2003, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica designada a servidora LIDIANE VALÉRIA ALVES CONSTANT, para o exercício da função de Encarregada de Serviços de Coordenação do Setor de Atenção Primária (Estratégias Saúde da Família), sendo-lhe conferida gratificação de 50% sobre seus vencimentos base.  
 Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 799 - DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.  
 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:  
 Art. 1º. Fica nomeada a Sra. KÁTIA APARECIDA DOS SANTOS ao cargo em comissão de Supervisora de Doenças Sexualmente Transmissíveis, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 801 - DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre exonerações de cargos efetivos que menciona.  
 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, DECRETA:  
 Art. 1º. Ficam exonerados a pedido os seguintes servidores:  
 I. MARCELO ANTÔNIO PERES, matrícula nº 97.889, do cargo de Técnico da Educação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2019;  
 II. EURÍPEDES AVELINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 98452, do cargo de Vigilante, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2019;  
 Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 805 - DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 10, da Lei Municipal nº 6.087 de 29 de novembro de 2011 e Art. 8º da Resolução nº 105/2005 do CONANDA, DECRETA:  
 Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato compreendido entre setembro de 2017 a setembro de 2019, passando a ser composto da seguinte forma:  
 I. Membros titulares, indicados pelo Poder Executivo:  
 a. Moisés Pereira Cunha;  
 b. Cristiane Gonçalves Pereira;  
 c. Ana Rita Eduardo Flores;  
 d. Waldir José Cândido;  
 e. Ivna Afonso Noll;  
 f. Josiane Moraes de Melo.  
 II. Membros suplentes, indicados pelo Poder Executivo:



# DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)

**Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.**

**DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá**

**Aracely de Paula**  
 Prefeito Municipal  
**Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha**  
 Vice-prefeita  
**Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira**  
 Procurador Geral do Município

a. José Manoel Rios da Silva;  
b. Daniela Aparecida das Neves;  
c. Alice de Souza da Silva;  
d. Gustavo Ávila Ferreira;  
e. Ozanir Andrade Bueno;  
f. Cristiane Andrade Garcia.

III. Organizações da sociedade civil escolhidas em Fórum Específico:

a. Casa de Nazaré;  
b. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá – APAE;  
c. Instituto FOCO;  
d. Associação Damas Salesianas;  
e. CAC – Centro de Atendimento à Criança – FAMA;  
f. Fundação Cultural de Araxá;

IV. Membros titulares representantes das Organizações da Sociedade Civil:

a. Casa de Nazaré: Franciane de Souza Bahia;  
b. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá – APAE: Ana Mara de Oliveira Martins Quintão;  
c. Instituto FOCO: Cristiane Mirza Pereira da Silva;  
d. Associação Damas Salesianas: Elenice Veloso Paula;  
e. CAC – Centro de Atendimento à Criança – FAMA: Elena Cecília Ferreira Ávila Vieira Borges;  
f. Fundação Cultural de Araxá: Nara Talita Porto de Faria;

IV. Membros suplentes representantes das Organizações da Sociedade Civil:

a. Casa de Nazaré: Edna Terezinha de Castro;  
b. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá – APAE: Ilza Correia de Menezes;  
c. Instituto FOCO: Juliano Rezende;  
d. Associação Damas Salesianas: Ágida Maria Calatroni;  
e. CAC – Centro de Atendimento à Criança – FAMA: Patrícia Rachif Nassif de Ávila;  
f. Fundação Cultural de Araxá: Jana Iara Chaves Isaías;

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n.º 284 de 10 de outubro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 806 - DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora DANIELA CANDIDA BORGES do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção, Reformas e Ampliação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 807 - DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. EMILIO CARLOS TORRES GOTELIP ao cargo em comissão de Supervisão de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

Resultado final do Processo Seletivo de Estágio EDITAL nº 01/2019, o candidato pode conferir também pelo site da Prefeitura Municipal de Araxá - [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br) e, ainda, no Mural Público da Prefeitura Municipal de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel n.º 306, centro de Araxá/MG. A convocação dos candidatos habilitados dependerá da disponibilização de vagas nas diversas Secretarias Municipais.

DOS RECURSOS

Ana Carolina Martins Masson	INDEFERIDO
Daiane Karina Carneiro	PARCIALMENTE DEFERIDO
Denis Dominique Oliveira Silva	INDEFERIDO
Fábio Augusto de Campus Júnior	PARCIALMENTE DEFERIDO
Raiana Aparecida Silva Oliveira	INDEFERIDO
Tiago Gomes Valério Vieira	INDEFERIDO

Classificação Preliminar	Nome dos Candidatos - Curso de ADMINISTRAÇÃO	Curso de Capacitação	Seminários e ou Congressos	Publicações Científicas	Monitoria	TOTAL	Prova	Entrevista	TOTAL FINAL
1	JEAN CARLOS GONÇALVES	10	10	0	0	20	16	20	56
2	RYMER DABUL NETO	5	0	0	0	5	12	0	17
3	CAROLINA OLIVEIRA COELHO	10	5	0	0	15	0	0	15

Classificação Preliminar	Nome dos Candidatos - Curso de AGRONOMIA	Curso de Capacitação	Seminários e ou Congressos	Publicações Científicas	Monitoria	TOTAL	Prova	Entrevista	TOTAL FINAL
1	RAFAEL MAGALHÃES DE MOURA	10	0	0	0	10	20	20	50
2	HIAGO RAFAEL GALDINO GUIMARÃES - Portador de Deficiência	10	0	0	0	10	20	20	50
3	GERMANO BRUNO SOUZA CARVALHO	10	10	0	0	20	8	20	48
4	NATHALIA CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA	5	10	0	0	15	8	20	43
5	VISMAR JOSÉ LEMOS JUNIOR	10	10	0	0	20	20	0	40
6	MARIA JULIA GOULART DE CARVALHO	0	10	5	0	15	4	20	39
7	NIVALDO HENRIQUE DRUMOND	0	0	0	0	0	20	18	38

Classificação Preliminar	Nome dos Candidatos - Curso de ARQUITETURA	Curso de Capacitação	Seminários e ou Congressos	Publicações Científicas	Monitoria	TOTAL	Prova	Entrevista	TOTAL FINAL
1	DANIELA ALVES BORGES FERREIRA GUIMARÃES	10	10	0	0	20	20	19	59
2	GUSTAVO HENRIQUE ANTUNES DOS SANTOS	10	0	0	0	10	24	20	54
3	CRISTIANE BEATRIZ T. DE MORAES	10	10	0	0	20	24	0	44

Classificação Preliminar	Nome dos Candidatos - Curso de DIREITO	Curso de Capacitação	Seminários e ou Congressos	Publicações Científicas	Monitoria	TOTAL	Prova	Entrevista	TOTAL FINAL
--------------------------	--	----------------------	----------------------------	-------------------------	-----------	-------	-------	------------	-------------

1	STEFANIA BARROS SANTANA	10	10	0	5	25	28	20	73
2	SARAH CRISTIE BRANDÃO	10	10	0	0	20	28	20	68
3	MICHAEL LUCAS SANTANA	10	10	0	5	25	20	20	65
4	PAOLA BASTOS DE OLIVEIRA	10	10	0	0	20	24	20	64
5	VINICIUS HUMBERTO OLIVEIRA MENDES	10	10	0	5	25	16	20	61
6	FLORENCE DE PAIVA OLIVEIRA	10	5	0	0	15	24	18,5	57,5
7	LUANA STEFANE REIS	10	10	0	0	20	16	20	56
8	VICTOR HUGO REZENDE NUNES	10	10	0	0	20	16	20	56
9	NATÁLIA CAROLINE CASTRO FARIA	10	10	0	0	20	16	20	56
10	JÚLIA VARGAS VALADARES - Portador de Deficiência	5	10	0	0	15	16	20	51
11	GABRIELLA STEFANNI ALVES DE LIMA	10	10	0	0	20	16	20	56
12	LEONARDO AUGUSTO SILVA	5	10	0	5	20	16	18,5	54,5
13	VINICIUS BORGES MARTINS	10	10	0	0	20	16	18	54
14	MARIA PAULA CARNEIRO	10	10	0	0	20	12	20	52
15	GIOVANNA COUTINHO DE R. MARQUES	10	10	0	0	20	12	20	52
16	MARIANA RESENDE VIEIRA	10	10	0	0	20	12	20	52
17	LUCAS INACIO RAMOS BATISTA	10	10	0	0	20	12	19,5	51,5
18	RAFAEL NOGUEIRA DE SOUZA	10	10	0	0	20	12	19	51
19	MARIA LETÍCIA SILVA TEIXEIRA	5	10	0	0	15	16	20	51
20	VINÍCIUS GONÇALVES LIMA	10	0	0	0	10	24	16	50
21	TIAGO GOMES VALÉRIO VIEIRA	10	0	0	0	10	20	20	50
22	ANA GABRIELLA O. BARBOSA	0	10	0	0	10	20	20	50
23	JÉSSICA FARIA ROCHA	10	10	0	0	20	28	0	48
24	RAFAELA GOULART DE MELO	10	10	0	0	20	8	20	48
25	JULIANA CARNEIRO BORGES	10	10	0	0	20	8	19,5	47,5
26	ALEX DONIZETE DE OLIVEIRA	0	10	0	0	10	16	20	46
27	ADRIANA MARIA ALMEIDA	10	10	0	0	20	8	18	46
28	MICAELA SILVA VIANA	10	10	0	0	20	8	18	46
29	RAIANA AP. SILVA OLIVEIRA	10	0	0	0	10	16	19	45
30	RAFAELA CAMILA ALVES DE FREITAS	10	0	0	0	10	12	20	42
31	LUIZ GUSTAVO FERNANDES MARTINS	0	10	0	0	10	12	20	42
32	IAGO PEREIRA GONÇALVES	0	10	0	0	10	8	20	38
33	LUCAS MOTA COELHO	0	0	0	0	0	16	20	36
34	ANA CAROLINA MARTINS MASSON	5	0	0	0	5	8	20	33
35	ANDERSON LEANDRO CABRAL	0	10	0	0	10	20	0	30
36	DAIANE APARECIDA BORGES	10	10	0	0	20	8	0	28
37	MIRELA FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	8	0	8
38	GUILHERME GUIMARÃES BITTENCOURT	5	0	0	0	5	0	0	5

Classificação Preliminar	Nome dos Candidatos - Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso de Capacitação	Seminários e ou Congressos	Publicações Científicas	Monitoria	TOTAL	Prova	Entrevista	TOTAL FINAL
1	GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS	10	0	0	0	10	24	20	54
2	RAFAEL RODRIGUES DE PAULA	10	5	0	0	15	16	20	51
3	GUSTAVO RIBEIRO BANANAL	10	0	0	0	10	16	20	46
4	DENIS DOMINIQUE OLIVEIRA SILVA	0	10	0	0	10	12	20	42

Classificação Preliminar	Nome dos Candidatos - Curso de ENFERMAGEM	Curso de Capacitação	Seminários e ou Congressos	Publicações Científicas	Monitoria	TOTAL	Prova	Entrevista	TOTAL FINAL
1	JADE GOMES ALVIM	10	10	10	0	30	12	20	62
2	AMANDA CAROLINE MACHADO DA SILVA	10	10	0	0	20	12	20	52
3	MARIA PEREIRA ALVES	10	10	0	0	20	12	19,5	51,5
4	DAIANA ALINE PINHEIRO	5	10	0	0	15	8	19	42
5	LEANDRO AUGUSTO BARRETO	0	10	0	0	10	16	0	26
6	MATHEUS APARECIDO GOMES DA SILVA	0	10	5	0	15	0	0	15

Classificação Preliminar	Nome dos Candidatos - Curso de ENGENHARIA AMBIENTAL	Curso de Capacitação	Seminários e ou Congressos	Publicações Científicas	Monitoria	TOTAL	Prova	Entrevista	TOTAL FINAL
1	JORGE FERREIRA LIMA NETO	10	10	10	10	40	28	20	88
2	SCÁRLAT DALVA FERREIRA	10	10	10	0	30	28	20	78
3	LORRAYNE KELLY DA SILVA	5	10	0	10	25	20	20	65

Classificação Preliminar	Nome dos Candidatos - Curso de ENGENHARIA CIVIL	Curso de Capacitação	Seminários e ou Congressos	Publicações Científicas	Monitoria	TOTAL	Prova	Entrevista	TOTAL FINAL
4	LUCAS CASSIANO DIAS MENDES	10	10	0	0	20	24	20	64
5	MATHEUS HENRIQUE ALVES BARRETO	10	10	0	0	20	20	0	40
6	BRUNA PEREIRA DOS ANJOS	5	10	0	0	15	24	0	39
1	DAIANE KARINA CARNEIRO	10	0	0	5	10	32	20	67
2	ERNADES R. DA SILVA JÚNIOR	10	10	0	0	20	24	19	63
3	SABRINA MARTINS DA SILVA	10	0	0	0	10	28	18	56
4	MARCELA STEFANE G. ANTONIO	10	0	0	0	10	24	20	54
5	RAYANE CRISTINA DOS REIS	10	0	0	0	10	24	20	54
6	BIANCA MARIA DE OLIVEIRA	10	0	0	0	10	24	20	54
7	FLORENCE DINIZ PIRES	10	10	0	0	20	12	19,5	51,5
8	NICOLLE DE AGUIAR F. SANTOS	10	0	0	0	10	20	20	50
9	CLARA DOS SANTOS M. PAIVA	10	0	0	0	10	20	20	50
10	STEFANIE APARECIDA DA SILVA	10	10	0	5	25	20	0	45
11	LUIZ GUSTAVO BORGES	10	0	0	0	10	12	20	42
12	SILVIO H. DOS SANTOS NETO	5	10	0	0	15	24	0	39
13	LÁZARO SANTOS DE SOUZA	10	0	0	0	10	20	0	30
14	NOEMI DE VASCONCELOS LEAL	10	5	0	5	20	0	0	20

Classificação Preliminar	Nome dos Candidatos - Curso de ESTÉTICA E COSMÉTICA	Curso de Capacitação	Seminários e ou Congressos	Publicações Científicas	Monitoria	TOTAL	Prova	Entrevista	TOTAL FINAL
1	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ROCHA	0	10	0	0	10	20	20	50
2	MARIA EUGÊNIA DUARTE MACHADO	10	0	0	0	10	8	20	38
Classificação Preliminar	Nome dos Candidatos - Curso de FISIOTERAPIA	Curso de Capacitação	Seminários e ou Congressos	Publicações Científicas	Monitoria	TOTAL	Prova	Entrevista	TOTAL FINAL
1	NATHÁLIA PAULA DE A. SILVA	10	10	0	0	20	12	19	51
2	FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS JÚNIOR	10	10	0	0	10	8	20	48
3	PÂMELA MARTINS BOUGLEUX	0	10	0	0	10	12	20	42
4	GERMANO HENRIQUE DOS ANJOS DA COSTA	5	10	0	0	15	4	20	39
5	ESTEFANY RAIZA DE MELO SILVA	10	10	5	0	25	12	0	37
6	BRUNA GEORGIA DE CARVALHO	0	10	0	0	10	4	20	34
7	ANGÉLICA QUELLI APARECIDA CARDOSO	10	0	0	0	10	20	0	30
Classificação Preliminar	Nome dos Candidatos - Curso de PSICOLOGIA	Curso de Capacitação	Seminários e ou Congressos	Publicações Científicas	Monitoria	TOTAL	Prova	Entrevista	TOTAL FINAL
1	MARIA VITÓRIA CARDOSO PAULISTA	5	10	0	5	20	16	20	56
2	IGOR FERREIRA DUARTE	10	0	0	0	10	20	20	50
3	SOFIA ROSA AFONSO	10	10	0	5	25	4	19	48
4	CÁTIA APARECIDA OLIVEIRA ROSA	10	0	0	0	10	12	19	41
5	THALIA MARTINS SOARES	5	0	0	5	10	8	20	38
Classificação Preliminar	Nome dos Candidatos - Curso de SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Curso de Capacitação	Seminários e ou Congressos	Publicações Científicas	Monitoria	TOTAL	Prova	Entrevista	TOTAL FINAL
1	GABRIEL TELES SANTOS	10	0	0	0	10	4	0	14

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 09/2019, de 20 de agosto de 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições de entidades ou organizações de Assistência Social por não atenderem aos requisitos do disposto na Resolução do CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 e dá outras providências; 'O Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá – CMAS', na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Registro das seguintes entidades por não atenderem as Normativas da Política Nacional de Assistência Social e aos requisitos do disposto na Resolução do CNAS na Resolução do CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014:

	Nome da Entidade	Nº CMAS	Nº CNPJ	Data de Registro
1	Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC	045/2008	23.370.836/0001-83	04/01/2008
2	Clube de Xadrez Arthur Rosa	094/2012	04.586.226/0001-77	17/05/2012
3	Instituto das Artes e Movimento – MOVART	109/2017	28.124.487/0001-33	13/12/2017
4	Obras Sociais Jesus Te Ama	110/2018	23.530.308/0001-44	10/08/2018

Art. 2º - Na fase de visita técnica foi verificado pelo Conselho Municipal de Assistência Social conforme Art. 3º da Resolução Nº 14, de 15 de maio de 2014 do CNAS: I) Se a entidade é pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída; II) Se a entidade aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

Art. 3º - Na fase de análise documental foram verificados pelo Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes

critérios, conforme o Art. 6º da Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014 do CNAS: I) se as entidades executam ações de caráter continuado, permanente e planejado; II) se os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; III) se são garantidos a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; IV) se são garantidos a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 4º - Na fase de análise documental foi verificada pelo Conselho Municipal de Assistência Social a regularidade dos seguintes documentos das entidades, conforme Art. 8º da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014 do CNAS: I) Requerimento de Inscrição Anexo I; II) Cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório; III) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório; IV) plano de ação; V) Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

Art. 5º - Conforme Art. 11, alínea i, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS encaminhará o documentação das entidades com a inscrição aprovada ao órgão gestor para inserção dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, conforme art. 19, inciso X da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Art. 6º - Dos Recursos: As entidades cujas inscrições foram canceladas poderão recorrer da decisão no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação desta Resolução. Os recursos devem ser entregues em envelope lacrado na Secretaria dos Conselhos, situada na Rua Lázaro Ribeiro da Silva, 105, Bairro São Cristóvão.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 20 de agosto de 2019.

**JOÃO HENRIQUE BORGES BENTO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº. 057, de 21 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos apresentados em denúncia sobre irregularidades na conduta de conselheiros tutelares de Araxá e sobre a formação de da respectiva Comissão Processante, composta paritariamente por quatro membros do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, no exercício de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

O teor do relatório/denúncia noticiando irregularidades no funcionamento do Conselho Tutelar do município de Araxá, conforme Ofício nº 087/2019, da Secretaria de Ação e Promoção Social, apreciado na Reunião Extraordinária do dia 01 de agosto de 2019, por deliberação unânime dos conselheiros presentes, e com fundamento no artigo 66 da Lei Municipal nº 6.087/2011, no artigo 218 da Lei Municipal 1.288/1974 e no inciso III do art. 6º da Resolução nº 007/CMDCA, de 29 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração fatos constantes do relatório/denúncia da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social noticiando irregularidades no funcionamento do Conselho Tutelar do município de Araxá, e formada a respectiva Comissão Processante, composta de forma paritária por quatro membros do CMDCA, com atribuição de conduzir os atos do referido procedimento, conforme artigo 17, §1º, da Resolução nº 007/CMDCA, de 29 de março de 2017.

Art. 2. Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA para compor a Comissão Processante:

I – Cristiane Gonçalves Pereira – conselheira da representação governamental;

II- Osanir Andrade Bueno – conselheira da representação governamental;

III- Elena Cecília Ferreira Ávila Vieira Borges - conselheira da representação de organização da sociedade civil;

IV- Juliano Rezende- conselheiro da representação de organização da sociedade civil

Parágrafo único. Os membros da Comissão Processante exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando aos atos e procedimentos o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse do CMDCA e do Conselho Tutelar de Araxá, e as reuniões e as audiências da comissão terão caráter reservado.

Art. 3º. A Comissão Processante deverá concluir seus trabalhos de instrução e de emissão de relatório com parecer final para julgamento no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente resolução, observados os procedimentos previstos na Resolução nº 007/2017/CMDCA e na legislação municipal regente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 21 de agosto de 2019

**Cristiane Gonçalves Pereira**  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 058, de 21 de agosto de 2019.

Autoriza o repasse de recursos do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - à organização da sociedade civil "INSTITUTO APREENDER DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, EMPREENDEDORISMOS, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - IATEESAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, no exercício de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

A solicitação do Ofício nº 119/2019, do "INSTITUTO APREENDER DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, EMPREENDEDORISMOS, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - IATEESAS, requerendo o pagamento de imposto de renda/pessoa física e de contribuições ao INSS cujos fatos geradores ocorreram na vigência do Termo de Fomento nº 004/FMDCA/2018, referente à execução do Projeto Primeira Chance – Geração de Trabalho, Emprego e Oportunidade de Renda, em conformidade com as cópias reprográficas da Nota Fiscal de Serviços (Avulsa) nº 23.116 – Prefeitura Municipal de Araxá, do comprovante de transferência eletrônica disponível em favor de conta bancária de pessoa física, do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Guia da Previdência Social (GPS), todas anexadas ao ofício acima referido;

A deliberação do plenário do CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de agosto de 2019, que atendeu ao pedido em referência, autorizando a liberação de recursos do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – com a finalidade de quitar os débitos fiscais da mencionada organização da sociedade civil, concernentes a fato gerador decorrente de prestação de serviços por pessoa física na vigência Termo de Fomento nº 004/FMDCA/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação de recursos do FMDCA no valor de R\$ 1.294,13 (mil duzentos e noventa e quatro reais e treze centavos) em favor do "INSTITUTO APREENDER DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, EMPREENDEDORISMOS, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - IATEESAS, com a finalidade exclusiva de quitar débitos fiscais cujos fatos geradores ocorreram na vigência do Termo de Fomento nº 004/FMDCA/2018, referente à execução do Projeto Primeira Chance – Geração de Trabalho, Emprego e Oportunidade de Renda, em conformidade com o que dispõem o artigo 56, III, 57, I, do Decreto Municipal nº 2.229/2016, e artigo 46, I, da Lei federal nº 13.019/2014.

Art. 2º - O INSTITUTO APREENDER DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, EMPREENDEDORISMOS, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - IATEESAS deverá prestar contas ao Setor de Convênios e Acordos Congêneres da Prefeitura Municipal de Araxá-MG acerca da utilização do recurso liberado com a finalidade apontada no artigo 1º desta Resolução, a qual deverá observar o disposto no Termo de Fomento nº 004/FMDCA/2018, no Decreto Municipal nº 2.229/2016 e na Lei federal nº 13.019/2014.

Art. 3º - Caso seja constatado pela Administração Municipal desvio de finalidade na aplicação dos recursos liberados

nas condições previstas nesta Resolução, os valores indevidamente utilizados deverão ser devolvidos ao FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob pena responsabilização administrativa da organização da sociedade civil, conforme o disposto na Lei federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 2.229/2016, sem prejuízo de responsabilização pessoal civil e/ou criminal dos dirigentes ou responsáveis legais da organização da sociedade civil.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Araxá – MG, 21 de agosto de 2019

**Cristiane Gonçalves Pereira**  
**Presidente do CMDCA**

## FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ** - Julgamento Proposta de Preço Pregão Presencial 08.004/2019: Aquisição de Materiais de construção para atender o projeto "Restaurando Sonhos" e tintas para manutenção do prédio do Cine Teatro na Rua Presidente Olegário Maciel. Vencedores: Lucas Abdou Bittencourt Eireli, valor R\$ 27.763,10 e Maria de Fátima Silva Duque, valor: 61.319,19 - Gabriel dos Reis Rosa, Pregoeiro - 23/08/2019.

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ** – Aviso de remarcação de licitação. Pregão Presencial 08.006/2019. Objeto: Aquisição de camisetas para uniformizar os participantes do projeto "Restaurando Sonhos". 3ª abertura: 05/09/2019 as 09:00 hs. Edital disponível: 26/08/19. Setor de Licitações: (34) 3612-2433. Régia Mara Côrtes de Aguiar – 23/08/2019.

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, BRUNA DE OLIVEIRA CANDIDO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.03.479.0048.001, localizado na RUA MARIA DO ROSARIO LIMA, 200, Bairro MANGABEIRAS, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA GRAMAGOL, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.193.0337.001, localizado na RUA VALDIVINO RODRIGUES DE SOUSA, 75, Bairro PAO DE AÇUCAR IV, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 46, 37 E 265§ VII do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JOSE DONIZETE DA SILVA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.202.0019.001, localizado na RUA JUVERSINO FRANCISCO DA CRUZ, 50, Bairro ANA ANTONIA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, RENILSON RIBEIRO DA SILVA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.03.322.0342.001, localizado na RUA AMADOR CARNEIRO DE MELO, 595, Bairro MANGABEIRAS, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### PORTARIA 078/2019

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Tempo de Contribuição por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 02/07/2019 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0508720155 2019 4 00068 185 0039974 21, datada de 15/07/2019, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição de ANA PAULA DI MAMBRO MENDES, CPF 535.429.916-00, concedida mediante o Processo de nº 03.002/2017, através da Portaria nº 014/2017, de 01/02/2017.  
Araxá/MG, 06 de agosto de 2019.

**ANDRE LUIS DA SILVA**  
**SUPERINTENDENTE**  
**IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

### PORTARIA 079/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servi-

dora MARIA RITA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 005.576.046-56 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.002.003 – ESCOLA MUNICIPAL CAIC, sob a matrícula 95219, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - APE, nível/grau APE1/2E2, com efeitos a partir de 01/08/2019.  
Araxá/MG, 12 de agosto de 2019.

**ANDRE LUIS DA SILVA**  
**SUPERINTENDENTE**  
**IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 11/2019-** Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa; DANRÔ PAPELARIA INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA Valor contratado R\$8.838,00; para aquisição de equipamento permanente de informática para atender área de informática do IPREMA. Prazo: 19/08/2019 à 19/11/2019. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sr. André Luís da Silva – Superintendente Instituto de Previdência Municipal de Araxá MG. 19/08/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO 11/2019– O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ MG** e as empresas; DANRÔ PAPELARIA INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA Valor contratado R\$8.838,00; contratam entre si aquisição de materiais de informática para atender área de informática do IPREMA. Prazo: 19/08/2019 à 19/11/2019. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sr. André Luís da Silva – Superintendente Instituto de Previdência Municipal de Araxá MG. 19/08/2019.